



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 147/2025-PCS

Aprova as normas para exame de qualificação no PCS e revoga as Portarias nº 166/2018-PCS; 167/2018-PCS.

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2025-CEP.

Considerando o disposto na Resolução nº 086/2025-CI/CCS.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Portaria de Normas para Exame de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS), conforme anexo, parte integrante desta portaria, a vigorar aos discentes ingressantes no ano letivo de 2026, inclusive.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as Portarias nº 166/2018-PCS; 167/2018-PCS e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Melyssa Fernanda Norman Negri.

Coordenadora.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

ANEXO I

NORMAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. O(a) discente de mestrado deve submeter-se ao exame de qualificação no prazo de 12 meses e o(a) de doutorado deve submeter-se ao exame de qualificação no prazo de 18 meses, ambos após a aprovação do projeto de pesquisa pelo conselho acadêmico (CA) do PCS e conforme datas estabelecidas no calendário letivo vigente.

2. O(a) discente deverá requerer à coordenação do PCS, com anuência do professor(a) orientador(a), a solicitação de exame de qualificação de dissertação/tese (ANEXO II) no mínimo 30 dias antes da data prevista para o exame de qualificação.

2.1 O(a) discente deverá apresentar o requerimento de defesa com seus anexos e documentos comprobatórios.

2.2 A banca de exame de qualificação de dissertação/tese deverá ser composta por professores doutores, sendo: orientador(a) ou seu representante como presidente, dois titulares e dois suplentes (pelo menos um membro titular e um suplente devem ser externos ao PCS).

a) o co-orientador, se houver, pode participar da banca, porém não na qualidade de examinador;

b) os membros da banca entre si e com o pós-graduando não podem apresentar relação de parentesco, em acordo com o artigo 52, inciso VI e VIII da Resolução nº086/2025-CI/CCS.

2.3 O CA aprovará os membros titulares e suplentes para a composição da banca, considerando a produção científica regular de impacto de pelo menos três artigos nos últimos três anos e a experiência na área do trabalho desenvolvido pelo(a) discente. O CA poderá indicar outros membros além dos sugeridos pelo(a) discente/orientador(a), quando necessário.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

3. Após a aprovação do CA do PCS o(a) discente deve enviar os exemplares do exame de qualificação aos membros da banca examinadora com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data marcada para o exame.

4. O exame de qualificação deverá ser escrito na íntegra em português ou inglês, conforme modelo oficial disponível no site do PCS, e organizada da seguinte forma:

Elementos pré-textuais (capa, contracapa, resumo, abstract, sumário);

Introdução;

Justificativa;

Objetivos (geral e específico);

Materiais e métodos (materiais, métodos, tipo de pesquisa, procedimentos etc.);

Cronograma previsto no projeto de dissertação/tese;

Resultados prévios;

Planejamento das próximas etapas;

Referências (nas normas da ABNT vigente)

Anexo A (Projeto de pesquisa apresentado na última versão aprovada pelo CA)

Apêndice A (Termo de consentimento livre e esclarecido, por exemplo)

5. O exame de qualificação deve ser realizado apenas com a banca examinadora e o(a) discente, no formato remoto síncrono ou presencial;

5.1. O ambiente em que estiver sendo realizada a defesa e o local em que estiveram presentes os membros de forma remota devem estar conectados em tempo real, permitindo a comunicação audiovisual entre todos os participantes até a conclusão de todo o trabalho.

5.2. O exame de qualificação de dissertação/tese consistirá em uma exposição, com duração máxima de 30 minutos, durante a qual o(a) candidato(a) fará uma



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

síntese de seu trabalho, seguida de arguição individual pelos membros da banca examinadora.

5.3. A arguição será feita pelo processo de perguntas e respostas e não deverá exceder 30 minutos destinado para cada examinador.

5.4. A ordem dos examinadores, na arguição, ficará a critério do(a) presidente da banca examinadora.

6. A banca examinadora deverá emitir um parecer (ANEXO III) considerando o resultado do exame de qualificação sendo:

- a) Aprovado (quando cumprir com o cronograma; os resultados prévios respondem ao objetivo proposto no projeto aprovado pelo CA, podendo ter poucas modificações; sem alteração do objetivo proposto no projeto aprovado pelo CA);
- b) Sugestão de reformulação (quando é necessário realizar mudanças no objetivo e modificações relevantes no projeto do projeto de dissertação/tese aprovado pelo CA);
- c) Reprovado (quando não cumprir com o cronograma e seus resultados prévios não respondem ao objetivo e não haverá mudança no projeto de dissertação/tese aprovado pelo CA).

6.1. Nos casos enquadrados no item "b - Sugestão de reformulação" o(a) discente deve apresentar ao CA, um novo projeto, para aprovação juntamente com o parecer da banca do exame de qualificação, em até 30 e 60 dias para mestrado e doutorado, respectivamente após a data da qualificação. A não submissão de um novo projeto resultará no desligamento do(a) discente.

6.2. Nos casos enquadrados no item "c - Reprovado" o(a) discente deve realizar um novo exame de qualificação em um prazo de até 90 e 150 dias para mestrado e doutorado, respectivamente após a data da qualificação. A não realização de um novo exame de qualificação resultará no desligamento do(a) discente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

6.3. Os itens 6.1. e 6.2. não são prorrogáveis.

6.4 Nos casos em que a participação de membro externo for remota por videoconferência, ele(a) deverá enviar eletronicamente para a secretaria do PCS o seu parecer assinado até no máximo 48 horas após a defesa.

7. Os casos omissos serão analisados pelo CA.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

ANEXO II

REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a)
Prof^(a). Dr^(a).
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Senhor(a) Coordenador(a):

Em cumprimento às Normas do Exame de Qualificação e ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, solicitamos a qualificação do projeto de pesquisa de *dissertação/tese* do(a) pós-graduando(a) *nome completo do discente*, *número do PG*.

Segue, em anexo:

- Projeto de *dissertação/tese* (*título*), aprovado no Conselho Acadêmico.*
- Exemplar do Exame de Qualificação, conforme Regulamento e Portaria vigente.**
- Portaria de aprovação do projeto de *dissertação/tese*
- Cópia do currículo Lattes ou ORCID (quando estrangeiro) dos membros da banca examinadora externos ao PCS contendo: Identificação, Atuação Profissional e Artigos completos publicados em periódicos nos últimos três anos (imprimir só as páginas destes itens relacionados).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

SOLICITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO – MESTRADO/DOCTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Pós-Graduando(a):	PG:
Área de Concentração:	
Linha de Pesquisa:	
Orientador(a):	

TÍTULO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

DOCENTES/PESQUISADORES*	INSTITUIÇÃO/ DEPARTAMENTO	ATUAÇÃO	
1. <i>Aqui o Orientador</i>	UEM/PCS	<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
2. <i>Aqui o Membro Externo ao PCS**</i>	<i>Ex: UEL/... ou UEM/DAB ou UEM/PBF</i>	<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
3. <i>Aqui o Membro do PCS</i>	UEM/PCS	<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
4.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
5.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
6.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
7.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
8.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente

APRESENTAÇÃO

DATA:	HORÁRIO:
LOCAL:	

*Nome completo. ** Obrigatório possuir pelo menos 03 publicações nos últimos 03 anos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

DADOS DOS MEMBROS DA BANCA EXTERNOS AO PCS

Nome completo	
CPF	
E-mail	
Instituição de Origem/Depto	
Link do Currículo Lattes	
Link do ORCID	

DADOS DOS MEMBROS DA BANCA EXTERNOS AO PCS

Nome completo	
CPF	
E-mail	
Instituição de Origem/Depto	
Link do Currículo Lattes	
Link do ORCID	

Maringá, ____ de ____ de 20__

Atenciosamente,

Assinatura do(a) orientador(a)
Nome do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) discente
Nome do(a) discente

APRECIADO E APROVADO NA ____ REUNIÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PCS, REALIZADA EM ____ / ____ / ____.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

ANEXO III

EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

CANDIDATO(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

NOME DO CONSULTOR:

TÍTULO

Adequado? SIM () NÃO ()

Sugestão de reformulação:

OBJETIVO

É adequado? SIM () NÃO ()

Os objetivos estão claros? SIM () NÃO ()

Os objetivos são coerentes com o problema? SIM () NÃO ()

Os objetivos precisam ser reformulados para melhor alinhamento com a metodologia?

SIM () NÃO ()

Sugestão de reformulação:

TEMA

Avalie a relevância, originalidade e pertinência científica do tema.

O tema é relevante? SIM () NÃO ()

O tema apresentado possui potencial para publicação em periódicos com Journal Impact Factor percentile (JIF) igual ou maior que 51% e 76% para mestrado e doutorado, respectivamente, de acordo com as recomendações do Comitê da Medicina II/Capes?

SIM () NÃO ()

Sugestão de reformulação:

MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada é adequada ao trabalho? SIM () NÃO ()

A metodologia apresenta coerência entre objetivos e técnicas? SIM () NÃO ()

Sugestão de reformulação:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

CRONOGRAMA PREVISTO NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

O cronograma previsto no projeto está sendo cumprido? SIM () NÃO ()

Sugestão de reformulação:

RESULTADOS PARCIAL

Os resultados estão alinhados aos objetivos? SIM () NÃO ()

Os resultados estão bem interpretados? SIM () NÃO ()

Os resultados apresentados possuem potencial para publicação em periódicos com Journal Impact Factor percentile (JIF) igual ou maior que 51% e 76% para mestrado e doutorado, respectivamente, de acordo com as recomendações do Comitê da Medicina II/Capes?

SIM () NÃO ()

Caso tenha realizado a análise estatística, esta é adequada?

SIM () NÃO () NÃO SE APLICA ()

Sugestão de reformulação:

PLANEJAMENTO DAS PRÓXIMAS ETAPAS

O planejamento das próximas etapas é coerente e realizável dentro do prazo de finalização do mestrado/doutorado ?

SIM () NÃO ()

Sugestão de reformulação:

REFERÊNCIAS

Apropriada ao tópico? SIM () NÃO ()

Atualizada? SIM () NÃO ()

Suficiente? SIM () NÃO ()

OUTROS ASPECTOS QUE JULGAR IMPORTANTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 147/2025-PCS

PARECER E RECOMENDAÇÕES DO CONSULTOR

- () Aprovado (quando o exame de qualificação demonstrou que o discente cumpriu com o cronograma proposto e seus resultados prévios respondem ao objetivo proposto, podendo ter poucas modificações sem alteração do objetivo proposto)
- () Sugestão de reformulação (quando é necessário realizar mudanças no objetivo da dissertação/tese e modificações relevantes);
- () Reprovado (quando o exame de qualificação demonstrou que o discente não cumpriu com o cronograma proposto e seus resultados prévios não respondem ao objetivo proposto e não haverá mudança no projeto de dissertação/tese aprovado).

Local e data

Assinatura do consultor